

4. Empresas — Registo comercial

AVEIRO

AVEIRO

SILVA — OURO E PRATA, L.^{DA}

Sede: Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, loja 305, 3800 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2770; identificação de pessoa colectiva n.º 502653094.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004 em 30 de Junho de 2005, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

30 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lurdes da Loura Martins*.
2010390482

J. G. E DC. — LOJAS CONVENIÊNCIA, L.^{DA}

Sede: Rua da Alegria, 143, lugar de Mataduchos, Esgueira, Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 6124; identificação de pessoa colectiva n.º 507133803.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004 em 30 de Junho de 2005, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

Está conforme.

30 de Junho de 2005. — A Conservadora Auxiliar, (*Assinatura ilegível*).
2010378385

ÍLHAVO

SOCARMAR/AVEIRO — OPERADOR PORTUÁRIO, L.^{DA}

Sede: Cais Comercial — Terminal Norte, Edifício n.º 6, freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo

Conservatória do Registo Comercial de Ílhavo. Matrícula n.º 631/921112; identificação de pessoa colectiva n.º 501296379.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Averbamento n.º 1 à inscrição n.º 20; apresentação n.º 01/25112005.

Renúncia à gerência por parte de António João Pistacchini Gomes Moita.

Data: 15 de Outubro de 2005.

Apresentação n.º 02/25112005.

Nomeação de gerente:

Nomeado: Luís Francisco Menano de Figueiredo, casado, residente na Rua de Serpa Pinto, 3, Estoril.

Data: 20 de Outubro de 2005.

Prazo: para completar o mandato de 2004 a 2006.

25 de Novembro de 2005. — A Conservadora, *Maria Fernanda Gomes Cravo*.
2007526778

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

MTAM, RESTAURANTE SNACK BAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4490/031016; identificação de pessoa colectiva n.º 506734757; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: of. 01/051122.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que cessou as suas funções o gerente António José Moreira dos Santos Silva, em 25 de Fevereiro de 2004, por renúncia.

Está conforme.

5 de Dezembro de 2005. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2008998215

ITALEATHER — COMÉRCIO DE PELES — UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4793/051227; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/051227.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que por Amândio Barbosa da Silva, casado com Maria Adília Pinho Santos no regime da comunhão geral de bens, residente na Avenida dos Descobrimentos, 483, Nogueira do Cravo, Oliveira de Azeméis, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma ITALEATHER — Comércio de Peles — Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Avenida dos Descobrimentos, 483, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede da sociedade ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O seu objecto consiste no comércio por grosso de peles e couro.

3.º

1 — O capital social integralmente realizado em dinheiro é de vinte mil euros que constitui uma quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio Amândio Barbosa da Silva.

2 — O sócio poderá fazer à sociedade prestações suplementares de capital até ao décuplo do seu capital social inicial.

4.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo do sócio Amândio Barbosa da Silva que é desde já designado gerente.

2 — Compete à gerência os mais latos poderes de administração bem como os poderes para adquirir, alienar ou onerar quaisquer bens móveis ou imóveis da sociedade, desde que necessários ou inerentes à prossecução do objecto social, pela forma escrita e exigida por lei e de acordo com a deliberação própria, quando necessária.

3 — Nos seus actos e contratos a sociedade obriga-se com a assinatura do seu gerente.

5.º

1 — O sócio único exerce as competências das assembleias gerais.

2 — As decisões do sócio de natureza igual às deliberações da assembleia-geral devem ser registadas em acta, assinada pelo sócio ou seus representantes.

3 — Os documentos de que constem os negócios jurídicos celebrados pelo sócio único e a sociedade serão patenteados conjuntamente com o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas.

6.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme.

3 de Janeiro de 2006. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*.
2008998584

MARIA JOSÉ — UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Azeméis. Matrícula n.º 4792/051223; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/051223.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º, ambos do Código do Registo Comercial, que por Maria José de Oliveira Costa Nunes que também usa e é conhecida por Maria José Oliveira e Costa, divorciada, residente no lugar da Lomba, São Miguel, Oliveira de Azeméis, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Maria José — Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Daniel Santos, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede da sociedade ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O seu objecto consiste no comércio de veículos automóveis.

3.º

1 — O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros que constitui uma quota de igual valor nominal, pertencente à única sócia Maria José Oliveira e Costa.

2 — A sócia poderá fazer à sociedade prestações suplementares de capital até ao décuplo do seu capital social inicial.

4.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo da sócia Maria José Oliveira e Costa que é desde já designada gerente.

2 — Compete à gerência os mais latos poderes de administração bem como os poderes para adquirir, alienar ou onerar quaisquer bens móveis ou imóveis da sociedade, desde que necessários ou inerentes à prossecução do objecto social, pela forma escrita e exigida por lei e de acordo com a deliberação própria, quando necessária.

3 — Nos seus actos e contratos a sociedade obriga-se com a assinatura da sua gerente.

5.º

1 — A sócia única exerce as competências das assembleias-gerais;

2 — As decisões da sócia de natureza igual às deliberações da assembleia-geral devem ser registadas em acta, assinada pela sócia ou seus representantes;

3 — Os documentos de que constem os negócios jurídicos celebrados pela sócia única e a sociedade serão patenteados conjuntamente com o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas.

6.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades quer o objecto seja igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme.

3 de Janeiro de 2006. — A Conservadora, *Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira*. 2008998576

OLIVEIRA DO BAIRRO

LEVIGEST — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Bairro. Matrícula n.º 721; identificação de pessoa colectiva n.º 504669770; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 04 e 05/050915.

Certifico que foi registado o aumento de capital para € 60 001 950, no valor de € 59 801 950, por entradas em espécie subscrito pela emissão de 11 960 390 novas acções ao portador, no valor de € 5 cada.

Alterado o artigo 5.º e aditamento do artigo 5.º-A (anexo reprodução).

Para os efeitos previstos no artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, declaro que foi depositado na pasta da matrícula o relatório do revisor oficial de contas. Anexo extracto nos termos dos artigos 3.º, c) e d).

Certifico ainda que foi declarado que desde a data da realização do relatório do revisor oficial de contas até à data do registo não houve alterações das condições que foram consignadas no relatório.

5.º-A

Por mera deliberação da assembleia geral, poderão os accionistas, para além das entradas destinadas à realização de aumentos de capital social, efectuar outras prestações de capital, prestações essas que, designando por prestações acessórias de capital e não podendo exceder o montante do capital social, terão carácter gratuito ou oneroso conforme o que e nos termos em que for deliberado pela assembleia geral e serão realizadas em dinheiro pelos accionistas na proporção das suas participações no capital social e nas demais condições que a assembleia geral delibere e serão restituíveis quando a assembleia geral o delibere fazer, tendo em conta o disposto no artigo 287.º do código das sociedades.

ARTIGO 5.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e com os demais valores constantes da escrita social, é de sessenta milhões mil novecentos e cinquenta euros, representado por doze milhões trezentas e noventa acções do valor nominal de cinco euros cada uma.

Relatório

Declaração.

7 — Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal das acções atribuídas ao accionista que efectua tal entrada.

2 — A entrada em espécie consiste na entrega dos bens que a seguir se descrevem:

1000 acções ao portador da Sociedade Metalúrgica do Levira, S. A., representadas pelos títulos com os n.ºs 058, 059, 070 ao 072, e 263 ao 268, avaliadas em € 53 500;

500 acções ao portador da Sociedade Kind — Perfis e Derivados, S. A., com os n.ºs 269 501 ao 270 000, avaliadas em € 26 850.

3 — Os bens foram avaliados por técnico independente, em € 80 350, de acordo com os critérios de avaliação a seguir indicados:

Valor patrimonial e

Valor actual dos fluxos livres de tesouraria (Free Cash Flow)

Conjugação dos valores obtidos naqueles critérios (metodologia dualista).

Declaração.

7 — Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal das acções atribuídas ao accionista que efectua tal entrada.

2 — A entrada em espécie consiste na entrega dos bens que a seguir se descrevem:

250 acções ao portador da Sociedade Metalúrgica do Levira, S. A., representadas pelos títulos com os n.ºs 021 ao 030, 068 e 069, avaliadas em € 13 375;

200 acções ao portador da Sociedade Kind — Perfis e Derivados, S. A., com os n.ºs 180 301 ao 180 500, avaliadas em € 10 740.

3 — Os bens foram avaliados por técnico independente, em € 24 115, de acordo com os critérios de avaliação a seguir indicados:

Valor patrimonial e

Valor actual dos fluxos livres de tesouraria (Free Cash Flow)

Conjugação dos valores obtidos naqueles critérios (metodologia dualista).

Declaração.

7 — Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal das acções atribuídas ao accionista que efectua tal entrada.

2 — A entrada em espécie consiste na entrega dos bens que a seguir se descrevem:

250 acções ao portador da Sociedade Metalúrgica do Levira, S. A., representadas pelos títulos com os n.ºs 229 ao 238, 261 e 262, avaliadas em € 13 375;

200 acções ao portador da Sociedade Kind — Perfis e Derivados, S. A., com os n.ºs 180 501 ao 180 700, avaliadas em € 10 740.

3 — Os bens foram avaliados por técnico independente, em € 24 115, de acordo com os critérios de avaliação a seguir indicados:

Valor patrimonial e

Valor actual dos fluxos livres de tesouraria (Free Cash Flow)

Conjugação dos valores obtidos naqueles critérios (metodologia dualista).

2 — A entrada em espécie consiste na entrega dos bens que a seguir se descrevem:

437 950 acções ao portador da Sociedade Metalúrgica do Levira, S. A., representadas pelos títulos com os n.ºs 001 ao 010, 052, 053, 060 ao 062, 073 ao 080, 089 ao 108, 129 ao 168, 270 ao 276, 285 ao 294 e 317 ao 356, avaliadas em € 23 430 325;

118 600 acções ao portador da Sociedade Kind — Perfis e Derivados, S. A., com os n.ºs 14 501 ao 18 000, 18 001 ao 45 000, 180 901 a 181 000, 181 001 a 194 000 e 194 001 ao 269 000, avaliadas em € 6 368 820.

3 — Os bens foram avaliados por técnico independente, em € 29 799 145, de acordo com os critérios de avaliação a seguir indicados:

Valor patrimonial e valor actual dos fluxos livres de tesouraria (Free Cash Flow)

Conjugação dos valores obtidos naqueles critérios (metodologia dualista).

Declaração.

7 — Com base no trabalho efectuado, declaramos que os valores encontrados atingem o valor nominal das acções atribuídas ao accionista que efectua tal entrada.